



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS-MT
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 11/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI**, M.Mª. Juíza Substituta - Diretora do Fórum desta Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a realização, no dia 30 de novembro de 2014, do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de estagiários de Nível Médio na Comarca de Campinópolis-MT do ano de 2014,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Gabarito Preliminar da prova realizada no dia 30 de novembro de 2014, em conformidade com o Edital n. 010/2014-CA, de 24.11.2014, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico - MT n. 9427, em 26.11.2014.

1. B	11. D	21. A	31. B
2. D	12. C	22. A	32. B
3. D	13. C	23. C	33. C
4. A	14. D	24. D	34. A
5. D	15. C	25. B	35. C
6. D	16. C	26. D	36. C
7. ANULADA	17. D	27. D	37. B
8. C	18. A	28. C	38. C
9. C	19. D	29. B	39. D
10. C	20. C	30. A	40. B

Observações:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS-MT
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias **02 e 03 de dezembro** de 2014, no período das **12 às 18 horas (horário de Mato Grosso)**, na Central de Administração do Foro da Comarca de Campinópolis-MT, situado na Avenida Benone José Lourenço, n. 2160, Setor União, Campinópolis-MT;
2. Ao interpor o recurso, o candidato deverá identificar-se em folha apartada das razões de recurso;
3. Será indeferido o recurso em que o candidato tenha se identificado, por qualquer meio, no espaço reservado as razões recursais;
4. Os recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao III Processo Seletivo para recrutamento de estagiários do Tribunal de Justiça do Estado Mato Grosso;
5. Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.
6. Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
7. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo;
8. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Campinópolis-MT, 02 de dezembro de 2014.


Luciana Braga Simão Tomazetti

Juíza Substituta - Diretora do Foro